



RESOLUÇÃO CEPENº 71, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Resolução CEPE nº 42 de 13 e agosto de 2020 que delega aos colegiados dos câmpus a suspensão de oferta de curso técnico ou EJA-EPT e a redução de vagas de cursos técnicos e FIC para os semestres 2020.2, incluindo também o semestre 2021.1, em caráter excepcional devido à pandemia Covid-19.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO CONSUP nº 27 de 8 de setembro de 2020, de acordo com as atribuições do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO nº 54 de 5 de novembro de 2010;

Considerando a decisão do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão reunido em 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar para o semestre de 2021.1 os efeitos do Art. 1º da resolução CEPE nº 42 de 13 e agosto de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar aos colegiados dos câmpus, em caráter excepcional, a suspensão de oferta de curso técnico ou EJA-EPT e a redução de oferta de vagas de cursos técnicos e FIC para os semestres 2020.2 e 2021.1, devido à necessidade de reorganização das atividades acadêmicas e do ingresso de novas turmas em função da suspensão das atividades presenciais até 31 de dezembro de 2020, determinada pelo Consup.”



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60